**Ofício nº xx/2012 - CAOPIJ**  Palmas, 28 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria, o Senhor

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretário de Educação do Estado do Tocantins

 **Senhor Secretário**,

 Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste Informar que no dia 11 de Setembro do corrente ano, a 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, realizou reunião com integrantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN), da Delegacia Regional de Ensino (DRE), da Vigilância Sanitária Municipal, e da Secretária Municipal de Educação de Araguaína (SEMED) e da Diretora de Vigilância em Saúde Municipal, para tratar de notícia de fato sobre possível intoxicação alimentar em unidade escolar da rede pública Estadual, em Araguaína. Depreende-se da Ata da Reunião (em anexo), que encaminho a Vossa Senhoria, o descumprimento da legislação federal quanto aos parâmetros míninos do Programa de Alimentação Escolar.

 Diante dos relatos, solicito a esta Secretaria que se posione, de forma oficial, indicando prazos para cumprimento dos itens 01 a 07, com exceção do item 06, elencados na Ata da Reunião. Na mesma resposta deve ainda ser informado o quantitativo de merendeiras por escola nos municípios que compõem a Comarca de Araguaína, bem como ato normativo (federal, estadual ou municipal) que discipline a proporção adequada deste profissional em relação ao quantitativo de alunos, encaminhando, inclusive, cópia da modulação.

 Certo de sua atenção,

 Sidney Fiori Júnior

 Promotor de Justiça